

DESPACHO n.º 202/2021

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|---|--------------|----------------|--------------------|
| Assunto: Prestação de Serviços para a Iluminação de Natal – Início do Procedimento - Ajuste Direto | | | |

Considerando que a época de Natal se aproxima, que é importante a decoração do exterior como cartaz turístico da nossa vila e que as decorações de Natal são um atrativo para adultos e crianças.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a prestação de serviços para a Iluminação de Natal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de 15 000,00€ (quinze mil euros).

Entidade a convidar: Duobalão – Turismo, Publicidade e Aventura, Lda

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2021.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Dra. Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 30 de novembro 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -